

Libras, legislação e discurso: o confronto e a resistência em circulação na rede¹

Kenia Regis Lemos
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil
Endereço eletrônico: 2023m0096@uesb.edu.br

Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil
Endereço eletrônico: gcortes@uesb.edu.br

1030

Palavras-chave: Legislação de Libras. Memória e acontecimento discursivo. Silenciamento e resistência. Rede social e digital

INTRODUÇÃO

A língua brasileira de sinais (Libras) é um instrumento fundamental na inclusão e na expressão cultural da comunidade surda no Brasil. Entretanto, a comunidade surda, como também a sua própria língua – a Libras, foi silenciada historicamente. Somente após anos de lutas e reivindicações sociais, ocorreu a regulamentação da Libras, regida por meio de leis e decretos, tais como a Lei 10.436/02, o Decreto 5.463/05, a Lei 13.146/15, a Lei 14.191/2021 e a Lei 14.704/23, que têm garantido direitos e promovido acessibilidade em diversas esferas da sociedade.

Este trabalho é um recorte de uma pesquisa maior que objetiva analisar a legislação sobre a língua brasileira de sinais (Libras) como um acontecimento discursivo. Neste estudo, pretendemos analisar a circulação-confronto de formulações (Pêcheux, 2015a) do acontecimento nas redes sociais e digitais, a fim de observar os efeitos de (des)estabilização da memória discursiva, a desregularização dos implícitos, pelos marcos legais e os movimentos de resistência dos sujeitos ao silenciamento imposto,

¹ Este trabalho é um recorte da dissertação de mestrado, em andamento, no Programa de Pós-graduação em Linguística (PPGLIN/UESB), sob a orientação da Professora Doutora Gerenice R. O. Cortes. A pesquisa é financiada pelo Fundo de Amparo de Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

Realização:



Apoio:



historicamente, à comunidade surda brasileira, e em defesa dos direitos linguísticos e educacionais da Libras.

METODOLOGIA

O trabalho fundamenta-se nos pressupostos da Análise de Discurso (AD) de filiação pecheutiana, além dos estudos do discurso digital. Pêcheux (2010), compreende o discurso como “efeitos de sentidos” entre interlocutores. Conforme Pêcheux (2014), a ideologia interpela os indivíduos em sujeitos, e assim sujeito e sentido são construídos conjuntamente. Nessa conjuntura teórica, a língua não é considerada um sistema neutro de regras gramaticais, mas um campo de “lutas ideológicas”. O discurso se materializa na língua, mas sua constituição se dá na memória longa ou interdiscurso (Orlandi, 2020); assim, a materialidade linguística atualiza a memória, sob um “jogo de forças”, que produz efeitos de “estabilização”, mas também com a ‘desregulação’ dos implícitos” (Pêcheux, 2015b), e, dessa forma, pode instaurar o acontecimento discursivo, definido como um “ponto de encontro de uma atualidade e uma memória” (Pêcheux, 2015a). Outra noção teórica mobilizada neste estudo, é o silenciamento, representado por uma política de sentidos, que opera na relação entre o dito e o não dito. Define-se pelo fato de que, ao dizer algo, “apagamos necessariamente outros sentidos possíveis, mas indesejáveis, em uma situação discursiva dada” (Orlandi, 2007, p.73).

Importante ressaltar que na AD, teoria e métodos funcionam pela “tensão do batimento” entre a descrição/interpretação, como dito por Pêcheux (2015a). Para o autor toda descrição material já é um gesto de interpretação (Pêcheux, 2015a). Assim, como parte de um exercício metodológico, na AD “[...] existe, mas não para, está em suspenso, em movimento, (de) pendendo como o pêndulo, relativizando os olhares sobre o mesmo objeto” (Petri, 2013, p. 41-42).

As postagens coletadas para esta análise discursiva dizem respeito a manifestações sociais e políticas da comunidade surda, que reivindicam o cumprimento das leis sobre Libras e o respeito aos direitos dos surdos. O *corpus* discursivo foi construído a partir de um olhar atento às condições de produção do discurso no contexto contemporâneo, em especial, pelo modo de circulação das discursividades, considerando a “ascensão digital”

Realização:



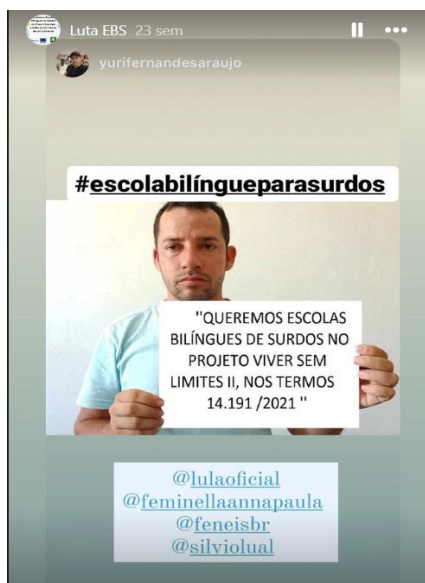
Apoio:



(Paveau, 2022). Assim, temos duas sequências discursivas (SDs) extraídas, via captura de tela, dos perfis da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) e da Associação de Surdos de Vitória da Conquista-Ba (ASVC), na rede social *Instagram*. Estas materialidades foram tomadas sob a perspectiva da “heterogeneidade corpográfica” (Dias, 2016), considerando elementos como *hashtag*, *post*, entre outras ferramentas do digital, os quais são fontes materiais descritas como “profundamente opacas” (Pêcheux, 2015a), mas também como uma “rede de relações associativas implícitas” (Pêcheux, 2015a, p. 23).

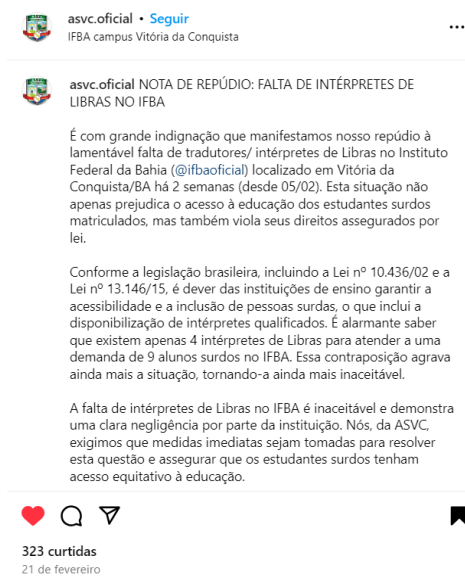
RESULTADOS E DISCUSSÃO

SD1 - Figura 1-Movimento da “Luta EBS” ASVC



Fonte: Instagram perfil da Feneis²

SD2- Figura 2- Nota de repúdio da ASVC



Fonte: Instagram perfil da ASVC³

2 Disponível em: < <https://www.instagram.com/stories/highlights/18011563405989807/>>: acesso em 06/05/2024.

3 Disponível em: < https://www.instagram.com/p/C3n2ZxNPw3D/?img_index=1>> : acesso em 06/05/2024.

Realização:



Apoio:



A SD1 (Figura 1) destaca-se nos *stories* do perfil do *instagram* da Feneis⁴ com o uso da “hashtag militante” (Pereira, 2020) “#escolabilingueparasurdos”; “Queremos Escola Bilíngue de Surdos no projeto Viver sem Limites II, nos termos da Lei 14.191/2021”; “@lulaoficial @feminellaannapaula @feneisbr @silvolual”, que circulou entre os perfis de internautas e apoiadores na luta pela Educação Bilíngue para Surdos em 7 de novembro de 2023. O discurso inscrito na SD1 trabalha o acontecimento da aprovação da Lei 14.191/2021, com uma posição-sujeito de reivindicação dos direitos dos surdos, por meio de uma manifestação social e digital convocada por um representante da Feneis. Nesse movimento, a comunidade surda foi convocada a utilizar cartazes com essas formulações para chamar a atenção da equipe do Ministério dos Direitos Humanos para a inclusão da escola bilíngue de surdos no documento do Projeto “Viver sem Limite II”, baseando-se na Lei nº 14.191/2021⁵, discutido no CONADE⁶. Assim, essa manifestação social, política e digital ecoou no fio do discurso, com uma posição-sujeito de resistência, compartilhado nos *stories* dos seguidores e apoiadores da comunidade surda; no perfil da Feneis, inscreve-se a formulação: “**Luta EBS**”, um discurso com efeito de denúncia sobre o silenciamento dos direitos já conquistados por lei.

Na SD2 (Figura 2), temos um post da ASVC⁷ que circulou no dia 21 de fevereiro de 2024 com a seguinte formulação: “**É com grande indignação que manifestamos nosso repúdio à lamentável falta de tradutores/intérpretes de Libras no Instituto Federal da Bahia...**”; “**Esta situação não apenas prejudica o acesso à educação dos estudantes surdos matriculados, mas também viola seus direitos assegurados por lei**”; “**Conforme a legislação brasileira, incluindo a Lei nº 10.436/02 e a Lei nº**

4 A Feneis, fundada em 1987, é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, cuja finalidade é a defesa de políticas linguísticas, educação, cultura, emprego, saúde e assistência social em benefício da comunidade surda brasileira.

5 Lei sancionada em 3 de agosto de 2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a modalidade de ensino bilíngue para surdos (Brasil, 2021).

6 O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado em 1999, é um órgão superior é um órgão superior, consultivo e de deliberação colegiada criado para debater, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas às pessoas com deficiência. Que integra a estrutura organizacional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Brasil, 2010).

7 A Associação de Surdos de Vitória da Conquista, fundada em 2014, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo incentivar e defender os interesses da comunidade surda de Vitória da Conquista-Ba.

Realização:



Apoio:



13.146/15, é dever das instituições de ensino garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas surdas, o que inclui a disponibilização de intérpretes qualificados”. As formulações da SD2 materializam um discurso de denúncia, pelo não cumprimento da legislação da Libras; o discurso funciona com efeitos de sentidos de indignação, tensão e revolta da comunidade surda, que reivindica os direitos já conquistados com o marco jurídico.

1034

CONCLUSÕES

A partir dos gestos de interpretação, buscamos mostrar que as formulações materializadas nas SDs (01 e 02) instituem a circulação-confronto do acontecimento da legislação de Libras, na rede social *Instagram*. Observamos que o discurso produz efeitos de ruptura sobre o silenciamento histórico imposto à comunidade surda e funciona com uma posição-sujeito de reivindicações do cumprimento das leis que asseguram os direitos conquistados. Assim, a memória do silenciamento e omissão dos direitos dos sujeitos surdos – especialmente o direito de comunicação – sofre perturbações, pois as vozes ecoam e faz reverberar nas redes, os sentidos que sustentam as lutas em defesa do reconhecimento linguístico e a garantia dos direitos educacionais da Libras.

REFERÊNCIAS

- DIAS, Cristiane. **A Análise do discurso Digital: um campo de questões**. REDISCO: Vitória da Conquista. v10. n2. 2016.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 10. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6ª ed. Campinas, SP; Editora da Unicamp, 2007.
- PAVEAU, Marie-Anne. (Orgs.) Julia Lourenço Costa e Roberto Leiser Baronas. **Análise do discurso digital: dicionário das formas e das práticas**. Campinas, SP: Pontes Editora, 2º ed. 2022
- PÊCHEUX, Michel. **O Discurso: Estrutura ou Acontecimento**. Campinas: Pontes, [1983] 2015a.

Realização:



Apoio:



PÊCHEUX, Michel. O papel da memória. In: ACHARD, P. et al. **Papel da memória**. Campinas: Pontes, [1983]2015b. p. 49-57.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise; HAK, Tony. (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 5.ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014 [1969].

PEREIRA, Débora. Relações entre hashtag, rua e arquivo. In: **Linguagem em diálogo com a sociedade: Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020.

PETRI, Verli; DIAS, Cristiane (Org.). **Análise de discurso em perspectiva: teoria, método e análise**. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2013.

Realização:



Apoio:

